

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Presidente Bernardes – E.E. Antônio Lucas Martins – 181404, MaSP 1.484.623-2.01, Sâmo Dias da Silva, ATBD I A, a partir de 10/09/2025; Presidente Bernardes – E.E. Antônio Lucas Martins – 181404, MaSP 1.484.623-2.02, Sâmo Dias da Silva, PEBD I A, a partir de 10/09/2025; São Geraldo – E.E. Alvaro Giesta – 181536, MaSP 1.195.418-7.03, Leandra de Lima, PEB II D, a partir de 12/09/2025; Senador Firmino – E.E. Prof. Cícero Torres Galindo – 181609, MaSP 1.469.901-1.04, Iago Coelho de Oliveira, PEB I A, a partir de 16/09/2025; Piraúba – E.E. Aurélio Bento Salgado – 181307, MaSP 1.556.660-7.01, Thais Geronimo, EEBD I A, a partir de 18/09/2025;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Silveirânia – E.E. Santo Antônio – 181641, MaSP 1.012.744-7.01, Leonardo Ferreira Chaves, PEB III I, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio e, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2025; Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 1.270.465-6.03, Leonel Inácio da Silveira, PEB III F, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2025;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 60/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ervália – E.E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MaSP 1.098.614-9.04, Márcia Váz de Melo Freitas, PEB II D, por 5 meses e 17 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2025, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi dispensada; Ervália – E.E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MaSP 1.098.614-9.04, Márcia Váz de Melo Freitas, PEB II D, por 6 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2025, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi dispensada.

23 2127808 - 1	
PORTARIA Nº 18/2025	
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE Nº 4969, de 08/03/2024, republicada no MG 05/04/2024,e dos artigos46 e 47 da Resolução CEE Nº 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), ministrada pelas escolas abaixo relacionadas, do município de Tocantins pelo período de 5 (cinco) anos. Devendo a mesma ser renovada 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.	
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Aparecida Razze e Rossi”	Rua José Feliciano Pereira, s/n, Bairro Grama
Creche Municipal Rosalia Vallone	Rua Nicolau Roberti, 117, Bairro Boa Vista
23 2127809 - 1	

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Constitui comissão temporária para realizar estudos para revisão da Resolução CEE nº 496, de 17 de fevereiro de 2024, que fixa normas para credenciamento e recredenciamento de entidades mantenedoras, autorização de funcionamento de instituições educacionais, níveis, etapas, cursos e modalidades de ensino, reconheciment e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da Educação Básica, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 54 do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão temporária para realizar estudos para revisão da Resolução CEE nº 496, de 17 de fevereiro de 2024, que fixa normas para credenciamento e recredenciamento de entidades mantenedoras, autorização de funcionamento de instituições educacionais, níveis, etapas, cursos e modalidades de ensino, reconheciment e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da Educação Básica, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências.
Art. 2º A comissão será composta por:
I - Emerson Luiz de Castro - conselheiro-presidente;
II - Gairlane Figueiró Oliveira - conselheira-vice-presidente;
III - Anna Carolina Peragallos Correa - servidora;
IV - Felipe Ferreira Navarro - servidor;
V - Elaine Soares de Amorim - servidora;
VI -Ivonce Maria da Rocha - servidora;
VII - Silvana Santos - servidora.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº987/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0134498/2024-13
RELATOR: ENZO ORTENZIO LOPES
APROVADO EM 28.7.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Arminio Inácio, pela Escola Municipal da Vila do Jacaré e pela Escola Municipal Adhemar Marcosse do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal da Fazenda Santa Maria e pela Escola Municipal Padre José de Anchieta, no Município de Itinga.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Arminio Inácio, localizada na Fazenda Córrego Novo, pela Escola Municipal da Vila do Jacaré, localizada na Rua Castro Alves, s/n, Distrito Jacaré, e pela Escola Municipal Adhemar Marcos, localizada na Avenida Santa Cruz, s/n - Centro, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Fazenda Santa Maria, sediada na Fazenda Santa Maria, e pela Escola Municipal Padre José de Anchieta, localizada na Fazenda Ponte do Pasmado, no Município de Itinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025
Enzo Ortenzio Lopes
Relator

Republicado, devido a incorreção no "Minas Gerais" de 13 de agosto de 2025.

PARECER Nº1080/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0099516/2023-41
RELATORA: SANDRA ALVES DOS REIS
APROVADO EM 25.8.2025

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio João Calvino, no Município de Coronel Fabriciano.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio João Calvino, situado na Avenida Acesita, 286 - Centro, no Município de Coronel Fabriciano, mantido pela entidade IPREVAL - Instituto Presbiteriano do Vale do Aço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministradopelo Colégio João Calvino, no Município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Republicado, devido a incorreção no "Minas Gerais" de 10 de setembro de 2025.

23 2127950 - 1	
-----------------------	--

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ABONO PERMANÊNCIA -ATO N.29/2025
A Fundação Caio Martins/Centro Educacional Juvenil, concede abono de permanência ao servidor Idalice José da Silva, MaSP 1018381-2, admissão 01.a contar de 22/09/2025, nos termos do artigo 147, §2º, inciso I e §5º, do ADCT, acrescentado pela Emenda n. 104 de 2020.

23 2127896 - 1	
-----------------------	--

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VINICIUS DE ABREU D AVILA, MASP 1463756-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100121, de recrutamento amplo, para dirigir a Unidade Acadêmica de Passos.

23 2128134 - 1	
-----------------------	--

ATO Nº 1395/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor JOSE ANTONIO BAETA ZILLE, Masp nº 1108826-7, admissão 3, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 02/09/2025 a 01/09/2027.

ATO Nº 1396/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora IZABELA DA CUNHA PAVAN ALVIM, Masp nº 1159121-1, admissão 4, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 12/09/2025 a 11/09/2027.

ATO Nº 1397/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor MATHEUS ALMEIDA RODRIGUES, Masp nº 1149473-9, admissão 3, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 12/09/2025 a 11/09/2027.

ATO Nº 1398/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora RAISSA ANASTASIA DE SOUZA MELO, Masp nº 1013226-4, admissão 4, da Escola de Música, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 12/09/2025 a 11/09/2027.

ATO Nº 1399/2025 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor MAURO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, Masp nº 1499571-6, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 20/09/2025.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 2128058 - 1	
-----------------------	--

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 257 - REITOR/2025 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes,Professor Wagner de Paulos Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1405321 / 9, MARCO TULLIO BRAZAO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Admissão 03, Nivel VI Grau A, a contar de 16/09/2025.

23 2128075 - 1	
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga , o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ATHILA VICTOR PONCIANO AGUIAR , MASP 1543270-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100268.	
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros , no uso de suas atribuições, designa EDMILSON MENDES DE FARIA , MASP 1103638-1, para responder pela Gerência de Governança e Hotelaria do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, a contar de 23/07/2025, para regularizar situação funcional.	
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros , nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ATHILA VICTOR PONCIANO AGUIAR , MASP 1543270-1, da Assessoria da Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MC1100182.	
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros , nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DALILA FERREIRA SANTANA , MASP 1.186769-4, do Setor de Orientação e Suporte a Processos do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100268.	

23 2128147 - 1	
-----------------------	--

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002779/2022, publicado no “Jornal Minas Gerais”, Diário do Executivo, página 46, coluna 4, dia 23/09/2025.

1 cm -23 2127692 - 1	
-----------------------------	--

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO
A Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais - SEGOV, notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas - DPC, para obtenção do Relatório de Análise Técnica e DAE, para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, sob pena de envio do convênio à Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto nº 46.830/2015. Convênio nº: 1491002561/2015/SEGOV/PADEM. Autuado: Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Grão Mogol, do Município de Grão Mogol/MG, CNPJ 11.358.521/0001-31 notificado através do Ofício SEGOV/DPC nº. 1619/2025

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO
A Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais - SEGOV, notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas - DPC, para obtenção do Relatório de Análise Técnica e DAE, para quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, sob pena de envio do convênio à Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto nº 46.830/2015. Convênio nº: 1491002286/2015/SEGOV/PADEM. Autuado: Associação Norte Mineira de Apoio ao Autista, do Município de Montes Claros/MG, CNPJ 10.905.455/0001-00 notificado através do Ofício SEGOV/DPC nº. 1382/2025.

6 cm -23 2127693 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002749/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Carneirinho. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 214 dias passando seu vencimento para 29/01/2024. Assinatura: 29/03/2023.

2 cm -23 2127698 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001260/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itamogi. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 09/10/2026. Assinatura: 23/09/2025.

2 cm -23 2127742 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO	
Termo de Doação nº 93/2025 – Processo SEI nº 1490.01.0005545/2025-52. Parte Doador: XCMG Brasil Indústria Ltda. Parte Donatário: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de maquinário oriundo da XCMG, em conformidade com o Decreto nº 47.569/2018, de 19 de dezembro de 2018, sendo 03 Pás Carregadeiras modelo LW300KV freio seco (totalizando R\$ 936.000,00), 01 Pá Carregadeira Modelo LW180KV com engate (totalizando R\$ 235.000,00) e 03 Retroescavadeiras modelo XC870BR (totalizando R\$ 960.000,00).Valor total dos bens doados: R\$ 2.131.000,00. Data da assinatura: 23/09/2025. Assina pelo Doador: Hanguang Li, Representante Legal; pelo Donatário: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira- Secretário de Estado de Governo. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.	
3 cm -23 2128143 - 1	

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 9396598/2023, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor. Objeto: prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Terceira do Contrato, bem como atualizar o valor da tarifa social do contato, de R\$ 2,938 para R\$ 2,764, conforme definido pela Resolução ARSAE-MG n. 201, de 19 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1071.06.18 2.048.4356.0001.339039.66.0.10.1 - O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 72.104,36 (setenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos).Signatários: Ten-Cel PM João Luiz da Matta Felisberto, Fernando Passalio de Avelar e Cleyson Jacomini de Sousa. Processo SEI n. 1070.01.0002615/2023-98.

4 cm -23 2128066 - 1	
-----------------------------	--

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e o Ministério da Agricultura e Pecuária, por intermédio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Objeto: O compartilhamento de conhecimento técnico para aprimoramento do código-fonte do Sistema de Gestão Integrada de Riscos – UAI Risk.softwaregovernamental desenvolvido pela CGE-MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado de comum acordo entre os partícipes. Data da assinatura: 23/09/2025. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda e Osley Hugo de Borba Brito.

3 cm -23 2127928 - 1	
-----------------------------	--

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 15210010072021 - (INF.4195)
Partes: Controladoria-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 1521001/008/2020 - (INF.4195), consistente na Prestação de Serviço de Hospedagem e Processamento do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos - SISPATRI. Da Quitação: as partes, no ato da assinatura deste instrumento, dão quitação geral, irrestrita e recíproca a todas as obrigações estabelecidas. Data da assinatura: 22/09/2025. Ass: Luciana Cássia Nogueira.

3 cm -23 2127714 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. Objeto: O compartilhamento de conhecimento técnico para aprimoramento do código-fonte do Sistema de Gestão Integrada de Riscos – UAI Risk, software governamental desenvolvido pela CGE-MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado de comum acordo entre os partícipes. Data da assinatura: 22/09/2025. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda e Marisa Luciana Schwabe de Moraes.

3 cm -23 2127967 - 1	
-----------------------------	--

Polícia Militar de Minas Gerais

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Mastermed Comercial Ltda-EPP. Pregão Eletrônico nº 265/2024. Contrato nº SIAD nº 9445007/2024. Aditivo 01/2025. Objeto:PRORROGAÇÃO da vigência e ERRATA da Cláusula Terceira do Contrato Original.

1 cm -23 2127730 - 1	
-----------------------------	--

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Interlab Desenvollos Ltda-ME. Pregão Eletrônico nº 247/2022. Contrato nº SIAD nº 9363613/2022. Aditivo 03/2025. Objeto:PRORROGAÇÃO da vigência por mais um período de 12 (doze meses).

1 cm -23 2127734 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE DESPACHO
PMMG/5º RPM - Despacho nº 8/2025/PMMG/5RPM/P4. Processo SEI: 1250.01.0020486/2024-07. Comunica-se a revogação da Concorrência nº 1261556 000049/2024, cujo objeto é a conclusão das obras do auditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, situado na cidade de Uberaba/MG. A medida fundamenta-se nos vícios constatados na planilha orçamentária, bem como na insuficiência do prazo remanescente para a execução integral das obras, circunstâncias que comprometem a qualidade e a adequada observância das exigências contratuais.

Uberaba/MG, 23 de setembro de 2025.
(A)Rodrigo Wolf Luz, Cel PM.
Ordenador de Despesas da 5º RPM

3 cm -23 2127982 - 1	
-----------------------------	--

DISPENSA DE LICITAÇÃO – POR VALOR
PMMG - EM/14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compras 1259969 0057/2025; UE: 1250086; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir a necessidade da Sede da SAS/ 14º RPM. Data de início para recebimento das propostas: entre 14h36min de 23/09/2025 até às 08h00min do dia 30/09/2025. Data/hora de abertura e fechamento da sessão de lances da cotação eletrônica: entre 08h00min até às 14h00min do dia 30/09/2025. ID contratação PNCP: 16695025000197-1-000887/2025.

2 cm -23 2127902 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 21º BPM
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Guiricema/MG - 1º TA ao Convênio 06/2025. Objeto: Acrescimo de valor. Valor: R\$ 110.520,00

1 cm -23 2127634 - 1	
-----------------------------	--

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente de Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização do PAR nº 14/2025, instaurado pelo Coronel PM Diretor de Recursos Humanos, por intermédio da Portaria PMMG/DRH nº 14/2025, publicada no Diário Oficial do Executivo em 14/06/2025, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, com fundamento no art. 16, § 2º, do Decreto Estadual nº 48.821, de 2024, em razão das anteriores tentativas infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICA a empresa WILLIAN MOURA DA SILVA, CNPJ 50.298.131/0001-75, na pessoa de seus representantes legais e/ ou sócios administradores, para apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria de instauração, quais sejam: por ter, em tese, incorrido na prática dos ilícitos descritos no Art. 5º, caput e inciso V, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei nº 12.846/2013 e Art. 3º, incisos III e IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do Decreto nº 48.821/2024, bem como e subcláusula 14.1, alíneas “h”, “i”, “j” e “j” do Termo de Referência.

Os representes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelos e-mails cap-sppp@pmmg.mg.gov.br, para receberem as devidas orientações relativas ao cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo (SEI nº1250.01.0001620/2025-39) atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto Estadual nº 47.228/2017 e Resolução CGE nº 15/2023.

Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica, por meio do representante ou procurador cadastrado, terá acesso eletrônico (virtual) integral a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais, recurso ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.

Resalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 16, §§ 2º e 3º, Decreto Estadual nº 48.821, de 2024.

BRUNO DINIZ CAMPOS, CAPTÃO PM
Presidente de Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 14/2025

8 cm -09 2121910 - 1	
-----------------------------	--

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. Processo de Inexigibilidade nº SEI 1250.01.0006991/2023-43. Contrato nº SIAD nº 9414493/2023. Aditivo 02/2025. Objeto:PRORROGAÇÃO da vigência por mais um período de 12 (doze meses).

2 cm -23 2127776 - 1	
-----------------------------	--

EDITAL
PMMG-CME, PREGÃO. EDITAL Nº 49.
Processo de compra Nº1259965.00049/2025. Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma, readequação e reestruturação do sistema de distribuição hídrica do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT / CME/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 25/09/2025 até às 08h59min de 10/10/2025. Data do pregão 10/10/2025 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 2127676 - 1	
-----------------------------	--

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG – 21º Cia PM Ind x CONSEPIS de Jequeri. Termo de Doação nº 08/2025. Objeto: Doação de ares condicionados, TV, equipamentos de informática e outros itens para uso da corporação nas cidades de Jequeri, Uruçânia e Piedade de Ponte Nova no valor de R\$ 31.160,62 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos), sem ônus ou qualquer outra condição do Doador ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0014157/2025-70.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG – 21º Cia PM Ind x CONSEPIS de Jequeri. Termo de Doação nº 09/202